



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 4/2022

Processo nº 54000.011613/2021-34

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 118, inciso V, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Incra/P Nº 531, de 23 de março de 2020, e o disposto no Artigo 2º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e Portaria INCRA/P/Nº 199 de 02 de outubro de 2019, publicado no DOU de 03 de outubro de 2019, pág.3 da Seção 2, que trata da nomeação do Superintendente Regional do Piauí.

Considerando as irregularidades constatadas no relatório da Comissão do INCRA composta pelos Ordem de Serviço INCRA/SR(24)/Nº 646, de 30 de abril de 2020, referente a situação de “lotes vagos” por abandono do assentado original;

Considerando a análise e parecer da referida Comissão, e a necessidade de recuperação das terras economicamente úteis para assentamento de novas famílias ocupantes de parcelas abandonadas por assentados originais;

Considerando a Ordem de Serviço INCRA/SR(24)/Nº 647, de 04 de maio de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de análise das inconsistências constantes do Acórdão TCU nº 775/2016;

Considerando a análise e parecer da referida Comissão e a necessidade de corrigir e sanear os indícios de irregularidades, bem como assegurar o direito da ampla defesa e do contraditório à unidade familiar beneficiária do Programa Nacional de Reforma Agrária, que teve seus dados suspensos/bloqueados em função desses indícios;

CONVOCA os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, enquadrados na situação de irregularidade por abandono de parcela sem anuência do INCRA, bem como com indícios de irregularidades apontados pelo TCU a comparecer à Divisão de Desenvolvimento, na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, situada na Av. Odilon Araújo, nº 1296, Bairro Piçarra, em Teresina-PI, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para apresentar sua documentação, justificativas, defesa e tomar conhecimento das providências a serem adotadas pela SR(24)PI:

PA ANGICO BRANCO((PI0076000)), SITUADO EM CASTELO DO PIAUÍ

ORDEM	CÓDIGO SIPRA	NOME DO ASSENTADO (A)	CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)
01	PI007600000095	SOLANGE GOMES PEREIRA	JOÃO PAULO CAJAZEIRO NASCIMENTO
02	PI0076000000 68	ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	DEUSDEDITE HIGINO DE SOUSA
03	PI0076000000 41***	ANTÔNIA SOARES DA SILVA	BENEDITO JOÃO DA SILVA
04	PI0076000000 81	EDMILSON RODRIGUES COSTA	_____
05	PI0076000000 78	FRANCISCO SILVERLANDIO SIMÃO	_____
06	PI0076000000 84	ANTONIO LUÍS RODRIGUES COSTA	_____
07	PI0076000000 32	JOSÉ FÉLIX DO MONTE	_____
08	PI0076000000 67	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	ODETE BARROS LIMA E SOUSA
09	PI0076000000 87	VALDECI TEIXEIRA VISGUEIRA	ANTONIA ELENICE VIEIRA DA SILVA
10	PI0076000000 12	MARIA DO DESTERRO EVARISTA	_____

Os notificados que não comparecerem ou não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido serão **EXCLUÍDOS** do Programa Nacional de Reforma Agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital.

Gabinete da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí – SR 24, em Teresina, 06 de janeiro de 2021.

Tiago Mendes Vasconcelos
Superintendente Regional do INCRA no Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Mendes Vasconcelos, Superintendente**, em 06/01/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11330998** e o código CRC **32BDBABD**.